



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 27/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "INSTITUI O PISO SALARIAL DOS ENFERMEIROS, DOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E DOS AUXILIARES DE ENFERMAGEM SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA".

O presente projeto de Lei decorre da publicação da Lei n. 14.434, de 4 de agosto de 2022, que institui o piso dos profissionais enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras. Determinação elencada na Emenda Constitucional n. 124, de 14 de julho de 2022, que incluiu, no art. 198 da Carta Magna, os parágrafos 12 e 13, conferindo competência à Lei Federal para instituir pisos salariais nacionais aos profissionais acima mencionados.

Ante o exposto, a Comissão manifesta-se **favorável** pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 31 de maio de 2023.

LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Vereador Relator

De acordo:


JOSÉ ROBERTO BATISTA
Vereador


DANIEL RODRIGUES DE FARIAS
Vereador